



MOÇÃO Nº 48

APELO ao Governo do Estado para o aumento das frotas dos transportes públicos de sua alçada, como trens, metrô e ônibus intermunicipais e para que oriente os prefeitos de todo o Estado, em especial o da cidade de São Paulo, para que aumente o contingente de ônibus municipais de transporte público enquanto durar a pandemia de Covid 19.

APRESENTADA

Say Jaló
Presidente

27 / 04 / 2021

APROVADO

Say Jaló
Presidente
04/05/2021

Milhões de pessoas utilizam o transporte público na cidade de São Paulo todos os dias, mesmos em tempos de pandemia e em todos eles pode-se verificar cenas de superlotação em trens, metrôs e ônibus, pois parte desta população é migrante, constituída de pessoas que residem em outros municípios e vão a São Paulo para trabalhar.

Apenas para citar nossa região, além de todas as cidades que constituem o Aglomerado Urbano de Jundiaí, há também as cidades que estão distribuídas ao longo da linha 7 – Rubi da CPTM, como Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras; este ramal, rotineiramente, apresenta superlotação, situação que permanece a mesma durante a pandemia, pois as pessoas viajam em pé, encostadas umas às outras, sem espaço mínimo entre elas.

Estas, por sua vez, quando chegam em seus municípios, novamente tomam conduções abarrotadas e o ciclo de contágio e expansão do vírus está completo.

Sabe-se que a aglomeração de pessoas é um dos fatores mais críticos para a propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da Covid 19 e a situação acima descrita é extremamente temerária, pois é bem provável que a população migrante ao se contaminar no transporte público indo ou vindo de São Paulo, carrega este vírus para seus municípios de origem, aumentando assim a disseminação por todo o estado.

Faz-se necessário fazer algo a respeito e é por esta razão que elaboro este documento, para pedir que todas as frotas de transporte público de responsabilidade do estado sejam aumentados, principalmente trens e metrôs e para solicitar que o Governo Estadual oriente cada município a fazer o mesmo com o



(Moção n.º 48 – fls. 02)

transporte que está sob sua responsabilidade, para que possamos evitar superlotações no transporte público ou, pelo menos, diminuí-las e assim agir ou ter o mínimo de controle sobre um fator importante na questão do alastramento do vírus responsável por esta terrível pandemia. Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado para o aumento das frotas dos transportes públicos de sua alçada, como trens, metrô e ônibus intermunicipais e para que oriente os prefeitos de todo o Estado, em especial o da cidade de São Paulo, para que aumente o contingente de ônibus municipais de transporte público enquanto durar a pandemia de Covid 19, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, senhor João Dória.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

'Val Freitas'